

V – SUPLENTE (GESTOR) - ELIAS BARBOSA PONTES, MAT.: 800.104
 Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/01/2022.
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
 Maricá, 01 de FEVEREIRO de 2022.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2021 SUSPENSÃO
 Processo Administrativo n.º 4114/2021
 Objeto: Execução dos Serviços de projetos e de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ponta Negra a partir de Cordeirinho – 2º Distrito de Maricá.
 O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que Procedimento Licitatório supracitado está SUSPENSO SINE DIE por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do ofício PRS/SSE/CGC 1529/2022. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2021 SUSPENSÃO
 Processo Administrativo n.º 6232/2021
 Objeto: Contratação de empresa para implantação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Jardim Atlântico Leste.
 O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório supracitado está SUSPENSO SINE DIE por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do ofício PRS/SSE/CGC 1527/2022. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

DELIBERAÇÃO Nº 001/CMS-MARICÁ/2022
 O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada de forma online no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Delibera:
 Nomear como representante do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, no Fórum da Região Metropolitana II, como Titulares a seguir:
 • Bruno de Souza Lougon - Segmento Gestor
 • Rogério Amaro da Silva – Segmento Profissional de Saúde
 • Denise Marchon Tinoco – Segmento Usuário
 • Sérgio Henrique Vieira Campelo – Segmento Usuário.
 Registra-se e Cumpre-se.
 Maricá, 28 de janeiro de 2022.
 Bruno de Souza Lougon
 Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Portaria EPT nº 028 de 31 de janeiro de 2022
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.
 RESOLVE:
 Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 à servidora Aryanne de Souza Siqueira, Matrícula 1100003, em 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
 Maricá, 31 de janeiro de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente EPT
 Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2021 e o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21 e Lei nº 10.520/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o Servidor Cristiano Pereira de Castro, Matrícula 1100032, ocupante do cargo de Analista de Operação e Nomear a servidora Luciana Gomes Postiço, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial-2 (AES2), matrícula funcional nº 1000.210, como Gestora de Contratos com a designação do gerenciamento de todos os contratos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT;

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos:

- I - manter-se atualizado sobre todas as alterações (termos aditivos) dos contratos sob sua gerência;
- II - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- III - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
- IV - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
- V - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- VI - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;
- VII - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio financeiro, acréscimo/supressão, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
- VIII - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o exigido pela EPT;
- IX - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;
- X - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida de acordo com as condições contratuais;
- XI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/ execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
- XII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do § 2º do art. 67, da Lei nº 8666/93 (art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/21);
- XIII - encaminhar à autoridade competente pedido de aditamento contratual, com vistas a acréscimos e/ou supressões (quantitativos e qualitativos), acompanhado das devidas justificativas, observada as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 (art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21);
- XIV - informar a autoridade competente acerca do interesse na prorrogação do contrato, a realização de nova licitação, o que deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses antes do término da vigência;
- XV - advertir a contratada sobre as consequências de eventuais atrasos, dando ciência à autoridade competente;
- XVI - acompanhar os saldos das Atas emitindo relatório para a autoridade competente a cada 2 (dois) meses;
- XVII - avaliar sobre a aplicação de sanção, rescisão e prorrogação dos contratos;
- XVIII - solicitar auxílio dos Fiscais de Contrato, quando necessário;
- XIX - acompanhar a fiel execução de todos os contratos;
- XX - elaborar apostilamento, a minuta contratual e suas alterações;
- XXI - emitir relatório a autoridade competente sobre o início e o término da vigência de todos os contratos;

Art. 3º. O Gestor de Contratos, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, na forma da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá/RJ, 31 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT. 1.000.122

Portaria EPT nº 030 de 31 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º- Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Cristiano Pereira de Castro, Matrícula 1100032, em 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 31 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 031 de 31 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, Matrícula 1100060, em 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 31 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 032 de 31 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, Matrícula 1100060, em 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 31 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 033/2022 de 01 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 referente ao Processo 0001157/2022 de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Ceder o servidor efetivo ALLEXANDRO MATOS PAIXÃO, Contador, Matrícula nº 1100122, para o Juízo da 199º ZE/NITERÓI, a contar de 02 de fevereiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 01 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 024 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Na edição nº 1268 do JOM de 28 de janeiro de 2022, em folha 52, na Portaria nº 024 de 26 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1100119; SERGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005; e RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, matrícula 1100093, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 030/2021, darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que tratam os Processos Administrativos nº 000949/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Este processo tramitará em caráter sigiloso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º - Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Advogado, matrícula funcional nº 1100119; SERGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005; e RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, matrícula 1100093, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 030/2021, darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que tratam os Processos Administrativos nº 000949/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Este processo tramitará em caráter sigiloso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maricá-RJ, 01 de fevereiro de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 027 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Na edição nº 1269 do JOM de 31 de janeiro de 2022, em folha 6, na Portaria nº 027 de 31 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º- CONCEDER A LICENÇA AO SERVIDOR DO QUADRO GOUBERT ZANGERO, MOTORISTA, SOB MATRICULA 1100055, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022 À 31 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR GOUBERT ZANGEROLANE, MOTORISTA, SOB MATRICULA 1100055, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022 À 31 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022

Maricá-RJ, 01 de fevereiro de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

DECISÃO

1. Diante de todo o conjunto probatório trazido aos autos, por ter a empresa requerente comprovado todas as suas alegações e pelo amparo da legalidade do requerido, defiro o pedido contido no processo administrativo no. 12187/2021 para equilibrar economicamente e financeiramente o contrato nº 07/2021 para que o valor do Km rodado passa a ser R\$5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos).

2. Publique-se a referida decisão, dando ciência à empresa requerente dos termos da presente.

Maricá-RJ, 01 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

DECISÃO

1. Diante de todo o conjunto probatório trazido aos autos, por ter a empresa requerente comprovado todas as suas alegações e pelo amparo da legalidade do requerido, defiro o pedido contido no processo administrativo no. 12188/2021 para equilibrar economicamente e financeiramente o contrato nº 13/2021 para que o valor do Km rodado passa a ser R\$5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos).

2. Publique-se a referida decisão, dando ciência à empresa requerente dos termos da presente.

Maricá-RJ, 01 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 005/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAMONA SALES BARBOZA, matrícula 1300028, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de ASSESSOR-3 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2022

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

PORTARIA N.º 006/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSÉ ARMANDO BORGES DO AMAZONAS, matrícula 1300024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR-4 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2022

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

PORTARIA N.º 007/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1300013, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR-5 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2022

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

PORTARIA N.º 008/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TATIANA ANDRADE DE MOURA, matrícula 1300026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR-5 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2022

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

PORTARIA N.º 009/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCIANA SANTOS DA SILVA, matrícula 1300032, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de ASSESSOR-3 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2022

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

PORTARIA N.º 010/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANDREA CRISTINA MIRANDA MELLO, matrícula 1300033, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, de ASSESSOR-2 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2022

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

PORTARIA N.º 011/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARINA MENDONÇA DO NASCIMENTO, matrícula 1300034, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de ASSESSOR-3 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2022

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022	
Processo administrativo n.º	221734/2021
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei complementar Federal n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18 e suas alterações.
Objeto:	Aquisição de aparelhos de Ar condicionado, quantificados e especificados no termo de referência.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item.
Execução:	Indireta
Data:	14/02/2022
Horário:	10h
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556. Vivian Xavier Pregoeira Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

RESOLUÇÃO COMAD Nº001DE 11JANEIRO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Publicar os nomes dos representantes que farão parte da nova Composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, apartir de janeiro DE 2022, de acordo com a reunião ordinária do COMAD, realizado dia 11 de janeiro 2022, onde todos foram empossados.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Luana Menezes de Noronha

Presidente do COMAD/ Maricá

	INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	REPRESENTANTE	TITULO
	Área Sociedade Civil		
	Instituição de Recuperação DQ		
1	Raphael Marcello de Lima	PROLIV- Projetos Livres	Titular
2			Suplente
3	Janderson Macário da Silva	Refúgio das Dorcas	Titular
4			Suplente
	Clubes de Serviço ou Entidades sem fins Lucrativos cadastradas CMAS		
5	Sergio Campelo	Associação Pestalozzi de Maricá	titular
6			
	Associação de Moradores		
7	Thainá Vila Real	Associação de M. do Manu Manuela	Titular
8	Vânia Barros Bandeira	Associação de M. Amigos de Cordeirinho AMAC.	Suplente
	Grêmio Escolares\Estudantes		
9	Debora Soares Monteiro	Universidade S. de Oliveira	Titular
10	Rafaela Silva Costa Feruti	Universidade de Vassoura Campus Maricá	Suplente
	Profissional da Área		
11	Bruna Andrade Rosário Claro	Psicóloga	Titular
12	Antônio César Viellas	Psicólogo	Suplente
	Entidades Religiosas		
13	Euda Benicio de A. Garios	Igreja Evangélica Pura Essência	
14	Pr.Renata de S.de Deus	Igreja da Decisão Monte Sinai	
	Área Governamental		
15	Secretaria Ass. Social	Jane Teixeira de Lemos	Titular
16	Secretaria Ass. Social	Camille Pacheco Carvalho	Suplente
17	SEAS- Serviço especializado em abordagem social	Teresa Cristina M. Farias	Titular
18	Centro POP	Ualace Souza de Carvalho	Suplente
19	CASA ABRIGO- Hernani	André Luiz Souza de Carvalho	Titular
20	CASA ABRIGO – Hernani	Lays Monteiro de O. Marins	Suplente
21	Secretaria de Segurança Pública	Sérgio Roberto de Oliveira	Titular
22	Secretaria de Segurança Pública	Júlio Cesar Medeiros Lacerda	Suplente
23	Coordenadoria de Assuntos Religiosos	Líbia dos S. Ferreira da Silva	Titular
24	Coordenadoria de Assuntos Religiosos	Paulo de Társio da Silva Santos	Suplente
25	Secretaria de Educação	Patrícia Violante Pereira	Titular
26	Secretaria de Educação	Marize Amorim F.da Silva	Suplente
27	Secretaria de Saúde	Giovana de Andrade C. Teles	Titular
28	Secretaria de Saúde	Adriana Alves de Mattos	Suplente

Luana Menezes de Noronha
Presidente do COMAD

RESOLUÇÃO COMAD Nº002DE 11 JANEIRO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Tornar Pública a Ata da VIª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas- COMAD/ Maricá.

Art. 2º – Tornar Pública as Propostas da VIª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas- COMAD/ Maricá.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Luana Menezes de Noronha

Presidente do COMAD/ Maricá

Ata da VIª Conferência Municipal de políticas Públicas sobre Álcool e Drogas COMAD Maricá, realizada no dia 07 de dezembro de 2021.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a VIª Conferência Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas – COMAD Maricá das 8h às 17h com a participação de 76 pessoas, realizada no Centro Educacional Joana Benedicta Rangel localizada na Rua Nossa Sra. do Amparo, 240 Centro de Maricá, fórum máximo de participação e deliberação da Sociedade Civil e do Governo, tendo por objetivo principal debater, analisar e propor, coletivamente, a política municipal voltada para atenção aos usuários de álcool e outras drogas, sob o paradigma do direito, da garantia da cidadania, da responsabilidade do Estado na prestação dos serviços como parte da Política Pública de Estado. As 8h foi aberto o credenciamento, as 9h mesa de abertura com a participação de autoridades, leitura do Regimento Interno, nove horas e cinquenta minutos (9h50min), apresentação Cultural de Dança do Centro Pop (Mario Campos, Francisco, Júlio Cesar, Brian), as 10h aberta a mesa de debate sobre a Interseccionalidade no campo A+D, com a participação Bruna Claro e Juliana Lugarinho e as dez horas e trinta minutos, (10h30min) a mesa de debate foi sobre a Estratégia GAM- Gestão Autônoma da medicação, como redução de danos com o senhor Moises, Ana Thomé, Monique, Joselina Vilquer e Debora ás onze horas (11h), mesa com o tema QUE CUIDADO QUE EU QUERO que foi o tema da IVª Conferência, com a presença dos usuários Eduardo Moura, Movimento Negro, Movimento LGBTQIA+, e usuários Maricaense ás onze horas e quarenta e quatro minutos (11h44min), fala da presidente do Conselho Senhora Luana Menezes de Noronha, as doze horas (12h) uma pausa para o almoço, logo retorno foi as treze horas e trinta minutos (13h30min), com apresentação das atividades com profissionais do abrigo com práticas corporais com os professores Regina e Pablo, ás quatorze horas (14h) grupo de trabalho com seis propostas a nível municipal, as quinze horas (15h), apresentação das deliberações para a plenária com a votação das propostas, e as dezesseis a presidente abriu para a eleição do Conselho Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas – COMAD – Maricá/ RJ da parte da Sociedade Civil conforme o Regimento Interno do Conselho, os conselheiros eleitos tomarão posse em Janeiro de 2022, a presidente solicitou em fazer um chamamento público e ou uma resolução para as cadeiras em vacâncias por se tratar que o conselho está precário nas cadeiras de Associação de moradores, Instituição de recuperação de dependente química, para que possamos em janeiro formar o conselho COMAD. As propostas da Conferência do COMAD para o município foi Proposta do Grupo Interseccionalidade Criação de um Fórum de Educação permanente composto por trabalhadores, usuários e a rede de serviços que compõem a intersetoriais e Implantação de um centro de convivência A+D, Intergeracional podendo ser usado por diversos fatores, havendo distribuição de kits, de RD, elaborado a partir das demandas dos usuários dos serviços de Maricá com realização de testes rápidos, oficinas de geração de renda, ações educativas e etc. Criação de um GT AD, com reuniões periódicas, implicação do COMAD /GOVERNO, e no segundo grupo que foi: Estratégia GAM, como possibilidade de Redução de Danos, com criação de um fórum Municipal, garantir a participação dos usuários em todas as ações relacionadas a estratégia GAM; Mapear e identificar serviços e redes para fomentar a capilarização das estratégias Gam, no município de Maricá. E finalizando a conferência as dezessete horas, a presidente encerrou agradecendo a presença de todos que participaram, dos que ajudaram para a realização da mesma, agradecimentos a senhora Vanda da parte da direção da Escola, e todas as secretarias envolvidas.

Luana Menezes de Noronha
Presidente do COMAD

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Portaria EPT nº034/2022 de02de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.º -Nomear, a partir de 01/02/2022, o servidor abaixo relacionado, no cargo comissionado,conforme tabela a seguir:

Matrícula	Nome	Símbolo	Cargo
1000224	Guilherme Serra Pacheco	AS-5	Assessor-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2022. GABINETE DO PRESIDENTE DAAUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá,02 de fevereirode 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PresidenteEPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 035 de 02 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, e CONSIDERANDO o processo nº 0000955/2022, de 26/01/2022.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR ADANIELE COUTINHO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRÍCULA 1100098, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 À 09 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 02 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 037 de 04 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0010860/2021, de 27/09/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE MARCÍO LUIZ RIBEIRO DO ROSÁRIO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRÍCULA 1100004, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022 À 22 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 04 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 027 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Na edição nº 1270 do JOM de 02 de fevereiro de 2022, em folha 17, na Portaria nº 027 de 31 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção: Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR GOUBERT ZANGEROLANE, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100055, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022 À 31 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PESSOAIS AO SERVIDOR GOUBERT ZANGEROLANE, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100055, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022 À 31 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022

Maricá-RJ, 04 de fevereiro de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 029 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Na edição nº 1270 do JOM de 02 de fevereiro de 2022, em folha 16, na Portaria nº 029 de 31 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção: Onde se lê:

Art. 1º - Destituir o Servidor Cristiano Pereira de Castro, Matrícula 1100032, ocupante do cargo de Analista de Operação e Nomear a servidora Luciana Gomes Postiço, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial-2 (AES2), matrícula funcional nº 000.210, como Gestora de Contratos com a designação do gerenciamento de todos os contratos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT;

Leia-se:

Art. 1º - Destituir o Servidor Cristiano Pereira de Castro, Matrícula 1100132, ocupante do cargo de Analista de Operação e Nomear a servidora Luciana Gomes Postiço, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial-2 (AES2), matrícula funcional nº 000.210, como Gestora de Contratos com a designação do gerenciamento de todos

os contratos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT;

Maricá-RJ, 04 de fevereiro de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 030 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Na edição nº 1270 do JOM de 02 de fevereiro de 2022, em folha 16, na Portaria nº 030 de 31 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção: Onde se lê:

Art. 1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Cristiano Pereira de Castro, Matrícula 1100032, em 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

Art. 1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Cristiano Pereira de Castro, Matrícula 1100132, em 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Maricá-RJ, 04 de fevereiro de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 012/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROBERTO AMARAL DA SILVA, matrícula 1300028, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de ASSESSOR-3 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2022

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

EXTRATO

DO TERMO DE REFERÊNCIA DA PESQUISA SENTINELA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da presente publicação, a apresentarem orçamentos para o (s) objeto (s) abaixo relacionado (s). Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico admictim@gmail.com e dir.adm.ictim@marica.rj.gov.br

Processo nº	Objeto
0013573/2021	Contratação Empresa para realização de Pesquisa de avaliação da incidência e prevalência da infecção do SARS COV-2 e Influenza A e B na população do Município de Maricá. Além disso, fazer a testagem da durabilidade dos agentes imunizantes das vacinas contra a COVID-19 a realização de pesquisa de amostragem em saúde pública, com aplicação de questionário (meio) sobre comorbidades, sequelas da COVID Longa e hábitos de prevenção de doenças contagiosas no Município de Maricá/RJ por meio de amostragem.

Maricá, 03 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Diretor Adm., Orçamento e Finanças

Matrícula 1300000

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

1. APRESENTAÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente ao COVID-19. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. A doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, passou a ser considerada uma ameaça crônica à saúde pública. As variantes do vírus vêm sendo causadoras de novas ondas de infecção que têm obrigado as autoridades públicas a manterem a vigilância quanto às medidas de prevenção. Em resposta a esta ameaça permanente a Prefeitura de Maricá vem promovendo a vacinação regular com duas doses e também a vacinação adicional com a terceira dose (dose de reforço). Acredita-se que anualmente será necessária a aplicação de pelo menos uma dose de reforço em toda a população adulta maricaense e eventualmente em jovens e crianças. Além disso, registra-se que pessoas que ficaram doentes de COVID-19 desenvolveram sequelas associadas a esta enfermidade como perda de paladar, de olfato, dificuldade de locomoção, problemas respiratórios e dores no corpo, fenômeno este denominado de Covid Longa. A Covid Longa tem o potencial de pressionar a demanda dos serviços fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maricá. Portanto, diante da possibilidade de novas ondas de infecção pelas variantes de SARS-CoV-2 combinada com as sequelas que caracterizam a Covid Longa, faz-se urgente o mapeamento da população não vacinada, a avaliação da durabilidade dos agentes imunizantes das vacinas junto àqueles que já foram vacinados e a detecção de sequelas que atingiram a população que contraiu a doença. A busca do tratamento e da cura das doenças que acometem a humanidade impõe aos organismos envolvidos da Saúde e da Ciência e Tecnologia e Inovação a realização permanente de estudos e pesquisas especialmente no campo da virologia, do comportamento de risco (não se vacinar dentre outros), das comorbidades e das sequelas que eventualmente acometeram os que desenvolveram a doença.

A detecção da durabilidade dos agentes imunizantes no sistema imunológico dos vacinados e o mapeamento de comorbidades e sequelas permitirá o combate e controle de infecções na sociedade maricaense, e possibilitará ações preventivas para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população do município de Maricá. Faz-se necessário mapear o que de fato é originário do vírus SARS-CoV-2, de suas variantes ÔMICRON, DELTA ou de Influenza A e B, já que em novembro de 2021 tivemos o relato de que esta última voltou a circular na Cidade do Rio de Janeiro, causando miniepidemias e é de suma importância monitorar a circulação destes vírus no Município.

O ICTIM iniciou uma ação na área de biotecnologia aplicada à saúde implementando o LabVir-Maricá para dar apoio de diagnóstico à COVID-19 e outras virologias tais como a Influenza A e B, Dengue e outras arboviroses, que pesquisas indicam que acometem a população mundial. Assim, consideramos de alta relevância em nosso novo estudo Sentinela incluir a testagem da Influenza A e B para se avaliar a propagação deste vírus na população maricaense. Este estudo terá a participação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) através do Laboratório de Biologia Molecular, da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

A contratação de empresa especializada se faz necessária para o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) no desenvolvimento de pesquisa que permita o monitoramento da velocidade de expansão do surto das enfermidades causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e Influenza A e B na cidade.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de Serviços de avaliação da incidência e prevalência da infecção do SARS COV-2 e Influenza A e B na população do Município de Maricá. Além disso, fazer a testagem da durabilidade dos agentes imunizantes das vacinas contra a COVID-19 a realização de pesquisa de amostragem em saúde pública, com aplicação de questionário (meio) sobre comorbidades, sequelas da Covid Longa e hábitos de prevenção de doenças contagiosas no Município de Maricá/RJ por meio de amostragem.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001027/2022 – Inexigibilidade.
AUTORIZO a inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II da C/C ART.13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 001027/2022, que tem por objeto a inscrição de servidores no curso de Planejamento das Contratações com Enfoque na Elaboração de Estudo Técnico preliminar e Termo de Referência, com valor global de R\$ 17.790,99 (dezessete mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), em favor da de CONSULTRE C E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 36.003.671/0001-53.

Maricá/ RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro

Mat 1000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001027/2022 – Inexigibilidade.
RATIFICO a inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II da C/C ART.13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 001027/2022, que tem por objeto a inscrição de servidores no curso de Planejamento das Contratações com Enfoque na Elaboração de Estudo Técnico preliminar e Termo de Referência, com valor global de R\$ 17.790,99 (dezessete mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), em favor da de CONSULTRE C E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 36.003.671/0001-53.

Maricá/ RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001028/2022 – Inexigibilidade.
AUTORIZO a inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II da C/C ART.13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 001028/2022, que tem por objeto a inscrição de servidores no curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública, com valor global de R\$ 10.770,00 (Dez mil, setecentos e setenta reais), em favor da de CONSULTRE C E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 36.003.671/0001-53.

Maricá/ RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro

Mat 1000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001028/2022 – Inexigibilidade.
RATIFICO a inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II da C/C ART.13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 001028/2022, que tem por objeto a inscrição de servidores no curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública, com valor global de R\$ 10.770,00 (Dez mil, setecentos e setenta reais), em favor da de CONSULTRE C E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 36.003.671/0001-53.

Maricá/ RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016282/2020 – Dispensa de Licitação.

Autorizo a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0016282/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de redirecionamento do registro do domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS da rede governo, conforme termo de referência e seus anexos, com valor global de R\$ 89,47 (oitenta e nove Reais e quarenta e sete centavos, para o período de 1 (um) ano a partir de 20/01/2022, em favor da PRODERJ- CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ 30.121.578/0001-67

Maricá/ RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016282/2020 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0016282/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de redirecionamento do registro do domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS da rede governo, conforme termo de referê

cia e seus anexos, com valor global de R\$ 89,47 (oitenta e nove Reais e quarenta e sete centavos, para o período de 1 (um) ano a partir de 20/01/2022, em favor da PRODERJ- CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ 30.121.578/0001-67

Maricá/ RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

EXTRATO DO CONTRATO TERMO Nº 004/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A EBEC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGURO TOTAL, IMPOSTOS E TAXAS.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

VIGÊNCIA: DE 30/01/2022 A 30/07/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.178,86 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.14.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 0206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 00074;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 18/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0010950/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 7 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 039 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2022, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos e utilitários, sem motorista , com quilometragem livre e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro e taxas da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 00010950/2020, sob a Ata de Registro de Preços Nº 11/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2020 do Processo Administrativo nº 6916/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Termo de Contrato nº 004/2022.

- AFONSO GAGLIANO SPALLA – Matrícula 1000220;

- PAOLO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Matrícula 1000212;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 7de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 013/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARIA EDUARDA BRITO DE FARIAS, matrícula 1300035, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR-5 da

Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Maricá (RJ), 08 de fevereiro de 2022

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO N° 07/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2022

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 15/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA - EPP, CNPJ Nº 86.751.658/0001-50.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) DE SOLUÇÕES DE SOFTWARES PRONTAS, APLICAÇÕES PARA O AMBIENTE WEB, QUE COMPRENDEM MÓDULOS QUE INTEGRAM O PORTAL INSTITUCIONAL, ACOMPANHADOS DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL; CAPACITAÇÃO; ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, ASSIM COMO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOSTING) DAS SOLUÇÕES DE SOFTWARES EM CENTROS DE DADOS (DATACENTER) QUE PROVERÃO O SEU ACESSO VIA INTERNET PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00;

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022

MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

PORTARIA ISSM Nº 24/2022

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022 PARA O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 01/2022, conforme processo administrativo nº 15/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de soluções de softwares prontas, ficando assim a seguinte composição:

Hildeberto Soares de Lima – Matrícula: 129

Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130

Caroline Ramos Monaldi – Matrícula 124

Art. 2º. Fica estipulado o pagamento de JETON no valor de a 1,5 (uma e meia) UFIMAS, a cada participante, conforme disposto no Decreto Municipal nº 017/2011.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 07 de fevereiro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

ERRATA

DA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1270 ÀS FLS. 18 PROCESSO ADMINISTRATIVO 11916/2021.

ONDE SE LÊ: Art. 24, inciso X.

LEIA-SE: Art. 24, inciso II.

Em, 03 de fevereiro de 2022.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

to Conselho da Pessoa Com Deficiência. Tendo em vista que Natã é paciente da Casa do Autista, Maria Beatriz propõe que se envie um ofício ao Equipamento solicitando acompanhamento de Assistente Social e relatório sobre a situação do paciente. Ao final da reunião Sérgio faz breve relato sobre a reunião que ocorrerá amanhã, dia 14 de janeiro, promovida pela Saúde Mental, com a presença de Edna, coordenadora da Saúde Mental e de Dra. Solange, Secretaria de Saúde de Maricá. Sérgio ainda afirma que o caso de Andréa é emblemático da situação da saúde em Maricá. Sem mais a reunião foi encerrada, segue para aprovação e publicação.

Maricá, 09 de dezembro 2021.

Maria Beatriz Bastos de Carvalho
Presidenta do COMDEF

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E WR MONTE SÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 14/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.554,80 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 00036;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEL AO TEMA, PELO CONTRATO N° 002/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N° 0001006/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0015535/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORARIA EPT N° 038 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 002/2022, cujo objeto é o fornecimento de água mineral à base de troca de galões, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0001006/2021, sob a Ata de Registro de Preços N° 01/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2020 do Processo Administrativo nº 0015535/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atestar do Cumprimento do Contrato nº 002/2022.

- ROBERTO SILVA DE SOUZA – Matrícula 1000169;

- PAOLO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;

- MOISES OLIVEIRA DE ABREU – Matrícula 1000206;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 4 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16282/2020

PARTES: PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDIRECIONAMENTO DO REGISTRO DE DOMÍNIO DO WEBSITE WWW.EPTMARICA.RJ.GOV.BR NA INFRAESTRUTURA DE DNS DA REDE GOVERNO.

VALOR: 89,47 (OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8666/93, ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 057/2022.

DATA DO EMPENHO: 18/01/2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1027/2022

PARTES: CURSO DA EMPRESA CONSULTRE.

OBJETO: CURSO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM ENFOQUE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: 17.790,99 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 13, 24 E 25, DA LEI FEDERAL N° 8666/93, ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.65.99.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 87/2022.

DATA DO EMPENHO: 07/02/2022

ADMINISTRATIVO N° 0001027/2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1028/2022

PARTES: CURSO DA EMPRESA CONSULTRE.

OBJETO: CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: 10.770,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 13, 24 E 25, DA LEI FEDERAL N° 8666/93, ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.65.99.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 88/2022.

DATA DO EMPENHO: 07/02/2022

ADMINISTRATIVO N° 0001028/2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA N°26/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 394/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora MÔNICA FERREIRA MOTTA matrícula nº 3169, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 09 de Fevereiro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

AVISO – Abertura de envelope 2º colocada
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2021

Objeto: Contratação de empresa que forneça licença de uso de software para gestão pública do ISSM, com a prestação de serviços e manutenção, atualização e treinamento de pessoas nas atividades de análise e concessão de benefícios, recursos humanos e folha de pagamento, protocolos, cadastros e demais atividades afins.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal 10.520/02 e Portaria 101/2021, torna público diante a reprovação relatada pela comissão de avaliação da prova de conceito da empresa Libre Soluções de Governo ME CNPJ 05.200.012/0001-83 anexado nos autos. Solicita o comparecimento da empresa Actuary Serviços de Informática LTDA inscrita no CNPJ 08.211.721/0001-52 segunda colocada do certame, para a abertura do envelope que se encontra sob o cuidado do pregoeiro e grupo de apoio do ISSM. A ser realizada no dia 18/02/2022 as 10h no ISSM, localizado na rua Amadeu Pugliese N° 28 Mumbuca – Maricá/RJ, conforme o estatuído no edital nº 02/2021 (processo administrativo nº 189/2021)

Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl@issm.rj.gov.br / Telefone: (21) 2637-3744.

Maricá / RJ, 09 de fevereiro de 2022.

Marcelo Cassimiro da Silva Lopes

Pregoeiro ISSM

Matrícula N° 130

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO N° 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 14/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1486/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E NOVA INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 14/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 24/01/2022 ATÉ 24/01/2023, COM FULCRO NO ART. 57, IV, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 399/400 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1486/2020.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 14/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA NÃO SOFRERÁ ACRÉSCIMO, PERMANECENDO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 856.624,92 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

3.3.3.9.0.40.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 147/2022; 148/2022; 149/2022;

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

3	Descrição: Adoçante líquido - ADO-CANTE LÍQUIDO / PÓ DIETÉTICO (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO) EM EMBALAGEM DE 100ML. SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MO-MENTO DA SOLICITAÇÃO	Frasco	100	MARATA	R\$ 7,13	R\$ 713,00
4	Descrição: Filtro de papel - Descrição complementar: FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS	Caixa.	864	BRIGITA	R\$ 4,82	R\$ 4.164,48
6	Descrição: - Biscoito doce - BISCOITO DOCE, TIPO SEQUELHOS, APRESENTAÇÃO REDONDO, EMBALAGEM APROXIMADA DE 500G, SIMILAR A PANCO OU DE MELHOR QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	Pacote	200	PANCO	R\$ 11,77	R\$ 2.354,00
16	Descrição: Amendoin seco, sem pele - AMENDOIM SECO, SEM PELE, TORRADO, SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, MÁXIMO DE 30 PPB DE AFLOTOXINA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	20	DORI	R\$ 31,61	R\$ 632,20

VALOR TOTAL GRUPO 2: R\$ 446.996,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

VALOR TOTAL GRUPO 3: R\$ 84.996,00 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Publique-se!

Em 09 de fevereiro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

ERRATA DO EDITAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5201/2021 -PLAP 01/2022.

Referente ao Aviso de Licitação, publicado no JOM, de 26 de janeiro de 2022. Edição n.º 1267 – página 64. Em virtude de erro material no edital, no Anexo V da Minuta do Contrato, cláusula 9º onde se lê: “

“Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras obrigações estabelecidas neste Instrumento e na Lei Nº. 13.303 de 30 de junho de 2016 além de outras obrigações estabelecidas na Lei Nº 13.303/16, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: I) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; II) Apresentar mensalmente e sempre que solicitado as Certidões Negativas (INSS, FGTS e CNDT); III) Assumir integral responsabilidade caso ocorram danos causados a CODEMAR ou a terceiros na prestação dos serviços contratados; IV) Justificar, para análise da CODEMAR eventuais motivos de força maior e caso fortuito que impeçam a realização dos serviços; V) Arcar com todas as despesas decorrentes de transportes, alimentação necessários à execução dos serviços; VI) Atender com presteza caso ocorram reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, bem como providenciar as imediatas correções, sem ônus para a CODEMAR; VII) Sempre apresentar os elementos necessários à comprovação dos serviços prestados; VIII) Assumir, como sua exclusiva responsabilidade, todos os custos e encargos resultantes da execução dos serviços, inclusive impostos, taxas, contribuições, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto da licitação; IX) Guardar sigilo acerca dos empreendimentos da CODEMAR, somente podendo divulgá-los mediante, prévia e expressa autorização; X) A CONTRATADA deverá manter as condições de contratação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato; XI) O contrato compreenderá a totalidade dos serviços, baseado no preço proposto pela CONTRATADA, considerado final e incluído todos os encargos, taxas e bonificações; XII) Manter um Preposto, aceito pela CODEMAR, para representá-lo na execução do contrato; XIII) Mobilizar 01(um) profissional, Analista Ambiental Pleno, com especialização reconhecida na área ambiental, responsável pela execução dos serviços e dedicado exclusivamente ao contrato, 03(três) vezes por semana no local; XIV) Produzir relatório mensal do trabalho de consultoria ambiental realizado, conforme descrito no Anexo A; XV) Fornecer uniforme e EPI ao funcionário, de acordo com a legislação vigente, o qual deverá estar uniformizado e portando identificação; a substituição de EPI deverá seguir o prazo de validade estabelecido pelos fabricantes e o estado de conservação; XVI) Fornecer todo o material necessário e adequado para que o funcionário envolvido execute o objeto do contrato, incluindo notebook e demais acessórios; XVII) Responsabilizar-se legal, administrativa e tecnicamente pelos serviços executados, bem como garantir que seus empregados permanecerão devidamente uniformizados e identificados quando estiverem nas dependências da CODEMAR; XVIII) Desenvolver parcerias junto a empresas de Engenharia e Consultoria, buscando soluções tecnológicas de processos e produtos que venham agregar valor aos processos internos; XIX) Minimizar os impactos ambientais, protegendo o meio ambiente e prevenindo a poluição; XX) Cumprir e avaliar periodicamente sua política, objetivos, metas e processos de modo a atender a legislação e aos outros requisitos pertinentes às suas atividades; XXI) Comunicar à CODEMAR, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; XXII) Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato; XXIII) Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto do contrato. Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA declara neste momento que consente com todas as hipóteses de responsabilidade descritas em item 12.2 do termo de referência, sem prejuízo das demais, que eventual e efetivamente surgiem.”

Leia-se:

“Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras obrigações estabelecidas neste Instrumento e na Lei Nº. 13.303 de 30 de junho de 2016 além de outras obrigações estabelecidas na Lei Nº 13.303/16, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: I) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; II) Apresentar mensalmente e sempre que solicitado as Certidões Negativas (INSS, FGTS e CNDT); III) Assumir integral responsabilidade caso ocorram danos causados a CODEMAR ou a terceiros na prestação dos serviços contratados; IV) Justificar, para análise da CODEMAR eventuais motivos de força maior e caso fortuito que impeçam a realização dos serviços; V) Arcar com todas as despesas decorrentes de transportes, alimentação necessários à execução dos serviços; VI) Atender com presteza caso ocorram reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, bem como providenciar as imediatas correções, sem ônus para a CODEMAR; VII) Sempre apresentar os elementos necessários à comprovação dos serviços prestados; VIII) Assumir, como sua exclusiva responsabilidade, todos os custos e encargos resultantes da execução dos serviços, inclusive impostos, taxas, contribuições, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto da licitação; IX) Guardar sigilo acerca dos empreendimentos da CODEMAR, somente podendo divulgá-los mediante, prévia e expressa autorização; X) A CONTRATADA deverá manter as condições de contratação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato; XI) O contrato compreenderá a totalidade dos serviços, baseado no preço proposto pela CONTRATADA, considerado final e incluído todos os encargos, taxas e bonificações; XII) Manter um Preposto, aceito pela CODEMAR, para representá-lo na execução do contrato.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA declara neste momento que consente com todas as hipóteses de responsabilidade descritas em item 12.2 do termo de referência, sem prejuízo das demais, que eventual e efetivamente surgiem.”

Em 10 de fevereiro de 2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
001277/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO

Atenciosamente,
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13400/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021).

VALOR: R\$ 8.431.216,80 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 08 (OITO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 151/2022; 152/2022.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022.

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 32/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 32/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 23/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 13400/2020, através do Pregão Presencial nº 03/2021).

1.CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

2.RACHEL CORREIA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

3.LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

Processo Administrativo n.º 13174/2021
 O Pregoeiro informa: Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual, de materiais civis para atender as demandas da Sanemar. Data da realização do certame: 04/03/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
0000697/2022	Aquisição de Impressora de credenciais PVC, Fita de impressão monocromática e colorida, cartões brancos PVC CR-80, furador ovóide para crachá ajustável com margeador, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Atenciosamente,
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
 Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO TERMO N° 003/2022
 PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA FROTA OFICIAL DA EPT
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VIGÊNCIA: DE 11/02/2022 A 11/02/2023
 VALOR GLOBAL: R\$ 118.892,90 (CENTO E DEZOITO MIL, OITO CENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
 NOTAS DE EMPENHO: 00085;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 003/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N° 000983/2022 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012162/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020).
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de fevereiro de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

PORATARIA EPT N° 040 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 003/2022, cujo objeto é aquisição de pneus novos para frota oficial da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo de Utilização n° 000983/2022, sob a Ata de Registro de Preços N° 006/2021, oriunda do Pregão Presencial n° 10/2020 do Processo Administrativo n° 0012162/2020, com fulcro na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
 RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato n° 003/2022.
 - LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS - Matrícula 1000212;
 - NILSON FERNANDES MONTEIRO - Matrícula 1000181;
 - NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE - Matrícula 1100060;
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.
 Na edição nº 1265 do JOM de 21 de janeiro de 2022, em folha 10, na Portaria nº 014 de 19 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:
SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 0010/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002720/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 010/2020, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA - Matrícula 110006, ROGERIO PERES DE AZEVEDO - Matrícula 1100064, RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO - Matrícula 1000133, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO - Matrícula 1100131, ALICENDE VALVERDE RODRIGUES - Matrícula 1000134, JANAINA BATISTA DOS SANTOS - Matrícula 1000104, RAFAELA GOMES CORREA - Matrícula 1100103 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Instituir os servidores ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO - Matrícula 1100009 e CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132, para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- CARLOS COUTINHO RODRIGUES - Matrícula 1100006;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO - Matrícula 1000174;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO - Matrícula 1100009;
- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 0010/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002720/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 010/2020, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA - Matrícula 110006, ROGERIO PERES DE AZEVEDO - Matrícula 1100064, RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO - Matrícula 1000133, ALICENDE VALVERDE RODRIGUES - Matrícula 1000134, JANAINA BATISTA DOS SANTOS - Matrícula 1000104, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO - Matrícula 1100131, RAFAELA GOMES CORREA - Matrícula 1100103 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Instituir os servidores ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO - Matrícula 1100009 e CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132, para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- CARLOS COUTINHO RODRIGUES - Matrícula 1100006;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO - Matrícula 1000174;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO - Matrícula 1100009;
- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Na edição nº 1265 do JOM de 21 de janeiro de 2022, em folha 10, na Portaria nº 014 de 19 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 0013/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0003620/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 013/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

tubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 013/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA - Matrícula 1100061, ROGERIO PERES DE AZEVEDO - Matrícula 1100064, RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO - Matrícula 1000133, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO - Matrícula 1100131, ALICENDE VALVERDE RODRIGUES - Matrícula 1000134, JANAINA BATISTA DOS SANTOS - Matrícula 1000104, RAFAELA GOMES CORREA - Matrícula 1100103 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Instituir os servidores ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, Matrícula 1100009 e CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132.

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO - Matrícula 1000174;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES - Matrícula 1100006;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, Matrícula 1100009;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 0013/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0003620/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 013/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA - Matrícula 1100061, ROGERIO PERES DE AZEVEDO - Matrícula 1100064, RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO - Matrícula 1000133, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO - Matrícula 1100131, ALICENDE VALVERDE RODRIGUES - Matrícula 1000134, JANAINA BATISTA DOS SANTOS - Matrícula 1000104, RAFAELA GOMES CORREA - Matrícula 1100103 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Instituir os servidores ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO - Matrícula 1100009 e CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132.

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO - Matrícula 1000174;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES - Matrícula 1100006;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, Matrícula 1100009;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Maricá-RJ, 11 de fevereiro de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 1/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224/2022.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COM ANUÊNCIA DO INSTITUTO E-DINHEIRO

OBJETO: CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ICTIM, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

VALOR: R\$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil cento e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93,

LEI N° 13.303/2016, DECRETO-LEI N° 761/2021

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE - ICTIM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 159, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC, E LEI N° 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12

(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 60.01.04.122.0099.22.18

PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE: 206

NOTA DE EMPENHO: 81/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA N° 015/2022 – DP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189 §1º e §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 08/2022, referente ao processo 11595/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S), a ser composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR - Vinicius Barros Volotão Santos, MAT.: 800.176;

II - FISCAL - Marcelo Martins da Costa, MAT.: 800.110;

III - FISCAL - Roberta da Silveira Cardoso, MAT.: 800.109;

IV - FISCAL - Fernanda Marins de Freitas Rocha, MAT.: 800.133

V - SUPLENTE (GESTOR) - Leandro Carvalho dos Santos, MAT.: 800.161;

VI - SUPLENTE (FISCAL) - Luiz Fernando Marins de Freitas Rocha, MAT 800.105

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14/02/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 14 de FEVEREIRO de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 002/2022 DE 15 FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 002/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022 às 09h, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria de Assistência Social de Maricá, exercício de 2020.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS N° 003/2022 DE 15 FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 002/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022 às 09h, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar os Demonstrativos Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referentes à Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, - SUAS

- ano de 2020 (Demonstrativo Gestão – PBF, Demonstrativo Gestão – SUAS, Demonstrativo Serviços/ Programas).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: DE 14/02/2022 A 14/02/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 45.764,00 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 00014;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 005/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N° 0012956/2021 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0014221/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT N° 042 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo de Contrato nº 005/2022, cujo objeto é fornecimento de uniformes, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0012956/2021, sob a Ata de Registro de Preços N° 004/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2021 do Processo Administrativo nº 0014221/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 005/2022.

- NILSON FERNANDES MONTEIRO – Matrícula 1000181;

- ROBERTO SILVA DE SOUZA – Matrícula 1000169;

- MARCELO CORRÊA DE ARAUJO – Matrícula 1100062;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 16 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ-RJ

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

PARA FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Municipal 054 de 30 de maio de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por Objeto a Implantação e Gestão do Projeto de Qualificação Tecnológica de Maricá, no contexto do Programa de Qualificação do ICTIM através de Espaços de Inovação Tecnológica, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I), Plano de Trabalho (ANEXO II).

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital de Chamamento Público. Poderão participar deste Chamamento Público, Organização da Sociedade Civil (OSC/ORGANIZAÇÃO PARCEIRA), cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Chamamento Público, apresentando-se no INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), localizada na Rua Barão de Inoá, nº 72, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24.901-010, no período compreendido entre 18/02/2022 a 21/03/2022 de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, das 10h às 16h. O Edital se encontra-se disponível no Jornal Oficial de Maricá (JOM) e no Site do ICTIM www.ictim.com.br. O TERMO DE COOPERAÇÃO será gerido pelo INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) e a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (OSC) vencedora do presente Chamamento Público, na forma do instrumento convocatório.

1.FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), por meio da formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto 8.726/2016 e posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 54/2017 e demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO.

1.4. A presente convocação pública visa à seleção da melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital, que deverá estar em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I), Plano de Trabalho (ANEXO II).

1.5. A participação da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA nesta convocação pública implica a aceitação integral e irretratável dos termos, cláusulas, condições e anexos deste instrumento, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas e legislações aplicáveis.

1.5.1. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase da convocação pública e da execução.

1.6. A convocação pública a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público ou anulada, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou à indenização por estes motivos.

1.7. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no Jornal Oficial de Maricá (JOM) e no endereço eletrônico www.ictim.com.br podendo, alternativamente, ser obtida cópia impressa mediante o fornecimento de papel A4, na Rua Barão de Inoá, nº 72, – Centro - Maricá/RJ, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, das 10h às 16h.

2.OBJETO

2.1. O TERMO DE COLABORAÇÃO terá por objeto através do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), a Implantação e Gestão do Projeto de Qualificação Tecnológica de Maricá, no contexto do Programa de Qualificação do ICTIM através de Espaços de Inovação Tecnológica, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I), Plano de Trabalho (ANEXO II).

2.2. Objetivos específicos da parceria:

2.2.1. Execução de campanhas de educação ambiental no município de Maricá.

2.2.2. Oferta de cursos de qualificação profissional nas áreas de tecnologia, e empreendedorismo, voltados para o objeto desse Edital.

2.2.3. Criação de espaço de inovação tecnológica e coworking para uso na área do objeto desse Edital para profissionais na área de lixo eletrônico, alunos, professores, pesquisadores e empreendedores do município de Maricá.

2.2.4. Oferta de bolsas de incentivo, para alunos de baixa renda, voltadas para as áreas específicas do objeto desse Edital.

2.2.5. Criação de uma equipe de robótica, composta por alunos que se destaquem.

3.JUSTIFICATIVA

O município de Maricá, situado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, tem uma população estimada de 164.504 habitantes (IBGE, População Estimada 2020). Nos últimos anos, Maricá vem apresentando um quadro de investimentos nos mais variados setores que englobam a administração pública na promoção de melhor qualidade de vida e ampliação da geração de emprego e renda.

3.1 A cidade de Maricá tem se destacado no cenário mundial por diversas ações que visam o desenvolvimento do município, produzindo

ORIGEM DO RECURSO: 100.
NOTA DE EMPENHO: 598/2022; 599/2022; 600/2022; 601/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022
MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2022.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 30 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 607/2022.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 30/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 30/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 607/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2326/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2021)

FISCAL – CAMILA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 110.291
FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192
FISCAL – ALINE SOARES DE SOUZA – MAT: 8258
SUPLENTE – MARILIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 31 de janeiro de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02 DO CONTRATO N.º 215/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4727/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO FORMALIZAR A ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA CONTRATADA NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ:

“ELETROFER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA”

LEIA-SE:

“INOVA INFRAESTRUTURA LTDA”

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 215/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

MARICÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora Andressa da Silva Braga, Assessor 2 – AS2, matrícula nº 108.592, para tomadora de adiantamento de suprimento de fundos pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Maricá, 11 de fevereiro de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 106.014

PROC. 9780/2020 - Pregão Presencial N.º 38/2021
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOBREAK E GERADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E AQUISIÇÃO DE NOBREAKS DE 20 KVA E 1KVA, adjudicando o objeto em favor da Empresa: ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-EPP, CNPJ: 73.305.484/0001-50, no valor R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).
Em, 17 de fevereiro de 2022.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 04/2022
Processo N.º 6343/2021
Requerentes: ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 01.229.958/0001-11
Decisão: INDEFERIDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 37/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5237/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MESOSFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ:05.921.043/0001-23.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA IMPLEMENTAÇÃO DA FASE 1 – ETAPA 1 DO PROJETO PENÍSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS, COM A CASA DARCY RIBEIRO/DECK E ORLA DA PRAIA/ÁREA DE ACOLHIMENTO;

VALOR: R\$ 4.026.236,26 (QUATRO MILHÕES, VINTE SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 13 (TREZE) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.13.391.0068.1306;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHOS N.º: 270/2021;

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2021.
MARICÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 03/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1149/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - FIT-SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO EIRELI EPP. CNPJ: 17.748.508/0001-75

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA NA CATEGORIA DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL, PARA OPERAÇÃO DOS MÓDULOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ – SDMC, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2019.

VALOR: 1.569.277,32 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS N.º 10.520/02 E N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 270/2002, N.º 158/2018 E N.º 135/13, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE CONTRATO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES – PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
EMPENHOS N.º: 27/2022
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.
MARICÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10194/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 14/2021 – SRP/Rito Pregão - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE), para atender as necessidades do Aeroporto de Maricá – SBMI. Adjudicando o objeto em favor da ARP RESGATE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ N.º 07.076.643/0001-68, NO VALOR DE R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Em 16 de fevereiro de 2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DO ADITIVO N.º 001/2022 DO CONTRATO 04/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO -EBEC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

VIGÊNCIA: DE 28/01/2022 A 27/07/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 32.178,86 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.12.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 00075;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO ADITIVO N.º 001/2022 DO CONTRATO N.º 04/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º 000546/2021 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 26 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT N.º 041 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo de Aditivo nº 001/2022 do Contrato nº 04/2021, cujo objeto serviço de locação de veículos e utilitários, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0000546/2021, sob a Ata de Registro de Preços N.º 011/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2020 do Processo Administrativo nº 0006916/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Termo do Aditivo nº 001/2022 do Contrato nº 04/2021.

- AFONSO GAGLIANO SPALLA – Matrícula 1000220;

- PAOLO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Matrícula 1000212;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 18 de fevereiro de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04/2022 DO CONTRATO 17/2020
 PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 28/01/2022 A 27/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 176.235,36 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 00058;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO ADITIVO N° 04/2022 DO CONTRATO N° 017/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N° 10948/2020 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 26 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT N° 043 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC n° 346/21, em observância ao art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo n° 004/2022 do contrato n°17/2020 cujo objeto serviço de locação de veículos e utilitários, conforme autorizada no Processo de Utilização n° 0010948/2020, sob a Ata de Registro de Preços N° 010/2020, oriunda do Pregão Presencial n° 06/2020 do Processo Administrativo n° 0006916/2020, com fulcro na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento Termo de Aditivo 04/2022 do Contrato n° 17/2020.

- NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Matrícula 1100060;

- PAOLO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Matrícula 1000212;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022.

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA o servidor Carlos Alberto de Senna Costa, Assessor Chefe de Gabinete, matrícula nº 1300017, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2022, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 17 de fevereiro de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

PORTRARIA N° 016/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019.

R E S O L V E:

Art.1º Considerando a política para o aproveitamento de pesquisadores bolsistas, Portaria no 14/2022, publicada no JOM no 1276 de 16 de fevereiro de 2022, a Política de bolsas do ICTIM, Portaria no 32/2021, publicado no JOM 1202 de 13 de agosto de 2021, a política de inovação do ICTIM, Portaria 11/2021, publicada no JOM 1137 de 26 de fevereiro de 2021 e dos editais de seleção de bolsistas de iniciação científica e de seus orientadores, publicados no JOM 1245 de 1 de dezembro de 2021, pag. 12 e JOM 1245 de 1 de dezembro de 2021, pag. 10.

Art.2º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Bolsas-CEAB, que terá a seguinte composição:

- i. Amílcar Tanuri – Consultor/ICTIM
- ii. Márcio Francisco Campos – Matrícula 1300011
- iii. Cláudio de Souza Gimenez – Matrícula 1300002
- iv. Sergio de Mattos Fonseca – Bolsista/ICTIM
- v. Rogério de Miranda Pfaltzgraff Lima – Bolsista/ICTIM
- vi. Paulo Cesar Reis – Bolsista/ICTIM
- vii. Debora Silva Quirino do Nascimento – Bolsista/ICTIM
- viii. Raja de Oliveira Khalil – Bolsista /ICTIM

Art.3º Como apoio executivo da Comissão a nomeação da servidora Thais Xavier Miranda, matrícula 3000439;

Art.4º Os membros desta Comissão não farão jus a remuneração pela prestação de serviços como consultor Ad Hoc.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Maricá (RJ), 21 de fevereiro de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

ERRATA DA PORTARIA N° 013/2022. PUBLICADA NO JOM 1277, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG 45.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 013/2022

PASSA SE A LER:

PORTARIA N° 015/2022

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR PRESIDENTE

Matrícula 1300000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12227/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E SERVAUX SERVIÇOS & COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS NO AMBIENTE DA REDE COMPUTACIONAL, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022.

VALOR: R\$ 68.330,88 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 210/2022; 211/2022; 212/2022; 213/2022; 214/2022; 215/2022;

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

Matrícula 1300000

PORTRARIA N° 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 51/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12227/2021;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 51/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 51/2022, cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS NO AMBIENTE DA REDE COMPUTACIONAL, através do Pregão Presencial nº 01/2022.

1.IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula Nº. 500.296

2.CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.159

3.THUANE MOTTA PROCACI- Matrícula Nº. 500.320

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/02/2022.

Publique-se.

Maricá, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRÍCÃO

AVISO DE PENALIDADE

EMPRESA: LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ de nº 09.077.888/0001-35, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, SN, Lote “C”, quadra 06, São José de Imbassaí, Maricá-RJ, CEP nº: 24.900.001;

MOTIVO: Inexecução parcial do contrato n° 225/2020;

PENALIDADE: Advertência;

PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias úteis;

VISTA DO PROCESSO: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/n, Estrada do Caxito, sede da SOMAR, ao lado da ENEL, Caxito, Maricá-RJ Maricá, 10 de janeiro de 2022

Cordialmente,

Rodrigo Fagundes

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varricão

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – RESULTADO AMOSTRA - PP 55/2021 SRP

Processo Administrativo n.º 4196/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a empresa R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI, restou desclassificada no item 54, do edital do Pregão Presencial supracitado, tendo em vista a não apresentação, da amostra solicitada.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2022

Processo Administrativo n.º 11955/2021

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Aquisição de computadores avançados para atender às necessidades da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR. Data de realização do certame: 10/03/2022 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br >transparência>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9-9182-0123.

Portaria nº 28 de 22 de fevereiro de 2022
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 387, a partir de 23/02/2022, para o cargo de Auditor Interno (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTEIRA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 016/2022 – DP, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 40, VII, da Lei Federal 13.303/2016
Considerando os preceitos do art. 189 §1º e § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros e gestores na Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 03/2019, pertencente ao Processo Administrativo nº 31258/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARICA, designados pela portaria 078/2021 – DP, de 04 e Novembro de 2021, publicada 10 de Novembro de 2021, no Jornal Oficial de Maricá – JOM nº 1237, Ano XIII, Fls. 11. São eles:

I – Rosaria Alves de Mendonça, Fiscal, Mat.: 800.177;

II – Daniel Felipe Antunes Vieira, Fiscal, Mat.: 800.146;

III – Jolmar Vagner Alves Milato, Fiscal, Mat.: 800.163

IV – Elainy Barros Martins, Fiscal Suplente, Mat.: 800.142;

V – Natalia Queiroz Pereira, Gestora do Contrato, Mat.: 800.166;

VI – Ana Paula Lopes e Oliveira, Gestora Suplente, Mat.: 800.035.

Art. 2º. A supramencionada Comissão de Fiscalização passa a ser composta

pelos seguintes membros:

I - Gabryell Aguiar Fernandes, Fiscal, Mat.: 800.181;

II – Reinaldo do Santos Marques da Silva, Fiscal, Mat.: 0800.182;

III – Abrão Cabral Silva, Fiscal, Mat.: 800.102

IV – Daniel Felipe Antunes Vieira, Suplente Fiscal, Mat.: 800.146;

V – Karinna da Cunha Vieira, Gestora do Contrato, Mat.: 800.129;

VI – Vinícius Barros Volotão Santos, Suplente Gestora, Mat.: 800.176. Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 18 de FEVEREIRO, de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11595/2021.

PROCESSO: 11595/2021

CONTRATO: 08/2022

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – JO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1277, ANO XIV ÀS FLS 24.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVETIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 159, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC, E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11595/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVETIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES

DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S).

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – JO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4, INCISO IV E ART. 159, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC, E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

MARICÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 015/2022 - DO CONTRATO Nº 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11595/2021.

PROCESSO: 11595/2021

CONTRATO: 08/2022

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – JO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1277, ANO XIV ÀS FLS 24.

ONDE SE LÊ:

I - GESTOR - Vinícius Barros Volotão Santos, MAT.: 800.176;

II - FISCAL - Marcelo Martins da Costa, MAT.: 800.110;

III - FISCAL - Roberta da Silveira Cardoso, MAT.: 800.109;

IV - FISCAL - Fernanda Marins de Freitas Rocha, MAT.: 800.133

V - SUPLENTE (GESTOR) - Leandro Carvalho dos Santos, MAT.: 800.161;

VI - SUPLENTE (FISCAL) - Luiz Fernando Marins de Freitas Rocha, MAT 800.105.

LEIA-SE:

I - GESTOR - Vinícius Barros Volotão Santos, MAT.: 800.176;

II - FISCAL - Marcelo da Silva Fundão, MAT.: 800.192;

III - FISCAL - Roberta da Silveira Cardoso, MAT.: 800.109;

IV - FISCAL - Fernanda Marins de Freitas Rocha, MAT.: 800.133

V - SUPLENTE (GESTOR) - Leandro Carvalho dos Santos, MAT.: 800.161;

VI - SUPLENTE (FISCAL) - Luiz Fernando Marins de Freitas Rocha, MAT 800.105

MARICÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2021.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo Administrativo n.º 1526/2022

Requerente: DESTAQUE CONSTRUTORA EIRELI

Decisão: INDEFERIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO COMAD Nº003 DE 18 FEVEREIRO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Pública a Mesa Diretora do COMAD, eleita em reunião ordinária dia 01/02/2022 e empossada no dia 18/02/2022 em reunião Extraordinária conforme acordado por todos, e registrada em ata.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Thayná Villa Real

Presidente do COMAD/ Maricá

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ.

Presidente do COMAD: Thayná Villa Real

Vice-Presidente: Tereza Cristina M. Farias

Secretária Geral: Bruna de Andrade Rosário Claro

Tesoureiro: Raphael Marcelo de Lima

Thayná Villa Real

Presidente do COMAD/ Maricá

RESOLUÇÃO COMAD Nº004 DE 18 FEVEREIRO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Pública o calendário de reunião ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD/ MARICÁ.

Art. 2º- às reuniões serão realizadas no horário de 9h, na CASA DOS CONSELHOS, e devendo quaisquer alterações serem comunicadas e acordada por todos.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Thayná Villa Real

Presidente do COMAD/ Maricá

Calendário de Reunião do Conselho Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas - COMAD Maricá, ano 2022.

Data	Mês
08	Março
05	abril
03	Maio
07	junho
05	julho
02	agosto
06	setembro
04	outubro
01	novembro
06	dezembro

Thayná Villa Real

Presidente do COMAD/ Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 1 CONTRATO Nº 007/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VIACÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO DE REALINHAMENTO SOBRE O VALOR DO CONTRATO 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO URBANO COM MOTOTRÍSTA E COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PRAZO: A PARTIR DE 10/02/2022.

VALOR POR QUILOMETRAGEM: R\$ 5,34 (CINCO REAIS DE TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00 (SERVIÇO DE LOCAÇÃO TIPO ÔNIBUS);

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000106;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01 CONTRATO Nº 007/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0012187/2021 (CONSIDERANDO O DESPACHO DECISÓRIO FL. 268 E O TEOR DA MEMÓRIA DE CÁLCULO FL. 39).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA EPT.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VIGÊNCIA: DE 14/02/2022 A 14/05/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 922,17 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 00081;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 006/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0000835/2022, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015551/2020 ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT Nº 050, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 006/2022 de fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0000835/2022, sob a Ata de Registro de Preços nº 09/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 10/2021, no Processo nº 15551/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 006/2022:

- NILSON FERNANDES MONTEIRO - Matrícula 1000181;
- ROBERTO SILVA DE SOUZA - Matrícula 1000169;
- MARCELO CORRÊA DE ARAUJO - Matrícula 1100062;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO TERMO Nº 007/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VIGÊNCIA: DE 14/02/2022 ATÉ 14/05/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 226,11 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 00082;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 007/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0000833/2022, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015551/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT Nº46 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2022 de fornecimento de material de expediente e limpeza, para Autarquia Empresa Pública

de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 000833/2022, sob a Ata de Registro de Preços nº 07/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2021, no Processo nº 0015551/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 007/2022

- NILSON FERNANDES MONTEIRO - Matrícula:1000181;
- ROBERTO SILVA DE SOUZA - Matrícula:1000169;
- MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO – Matrícula:1100062;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 045 de 16 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0014342/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRÍCULA 1100094, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022 À 05 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 049/2022 de 21 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas Na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, e CONSIDERANDO o processo nº 0008866/2021, de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo FRANKLIN ROOSEVELT E SILVA JUNIOR, fiscal de transportes, Matrícula nº 1100129, para a Prefeitura Municipal de Maricá, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 051, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0002061/2022, de 21/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a cessão do servidor ROGÉRIO FORTUNA, Fiscal de Transporte, Matrícula nº 1100125, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 052, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0002063/2022, de 21/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a cessão do servidor ARMENIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ, Fiscal de Transporte, Matrícula nº 1100108, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 053, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0002062/2022, de 21/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a cessão do servidor LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES, Fiscal de Transporte, Matrícula nº 1100110, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 054 de 21 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0006694/2021, de 18/06/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS SPOSITO, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100014, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2022 À 29 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO

E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA IDR N.º 006 DE 22 DE FEVEREIRO de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 304/2018, e o disposto no artigo 18, inciso VI, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR,

RESOLVE:

Parágrafo Único. Fica desde já substituída a designação do Presidente da Comissão Especial Executiva do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, anteriormente ocupada pelo servidor Alan Aparecido Novais e Alves matrícula nº 700.045, nos termos da PORTARIA Nº 43 de 04 de outubro de 2021, a qual será exercida pelo servidor Thiago da Silva Reis, matrícula 700.043

Publique-se!

Maricá, 22 de fevereiro de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

ER RATA:

Edição J.O.M. nº 1276 de 16/02/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3569/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP – N° 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Carteira funcional em couro com brasão, Porta notebook e Pasta executiva para uso dos Vereadores desta Casa Legislativa.

ONDE SE LÊ:

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09/03/2022 às 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ .

LEIA-SE:

DATA, HORA E LOCAL: Dia 14/03/2022 às 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ .

Maricá, 23 de fevereiro de 2022.

Aldair Nunes Elias.

(Aldair de Linda).

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009561/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 28, § 4º da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LINDEIRO AO SÍTIO AEROPORTUÁRIO, VINCULADO A OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO, NO QUAL ESTÁ INSTALADA A IMA - INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES em favor de Neudy Francisco Geraldes - CPF: 031.***.***.**, no valor de R\$6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Maricá, 25 de fevereiro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8424/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ESTAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO em favor da empresa METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 07.843.902/0001-39, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Maricá, 23 de fevereiro de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2021

Processo Administrativo n.º 13174/2021

Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual, de materiais civis para atender as demandas da Sanemar.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão suscitado está SUSPENSO SINE DIE para readequação do Termo de Referência. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

RESOLUÇÃO N. 004/CMS- Maricá/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada de forma híbrida no dia dezenesse de fevereiro de dois mil e vinte dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições

conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Ampliação da Saúde Bucal para implantação do Novo Centro de Especialidade Odontológica 2, em Itaipuaçu, Modalidade III, da Secretaria de Saúde de Maricá, por unanimidade.

Art. 1º O Referido o Projeto de Ampliação da Saúde Bucal para implantação do Novo Centro de Especialidade Odontológica 2, em Itaipuaçu, Modalidade III, da Secretaria de Saúde de Maricá juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de fevereiro de 2022.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O MANDATO DE 2020 A 2024

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá; Considerando as resoluções e deliberações do CMDCA Maricá; Considerando as Leis 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019; Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 10 horas foi dada a posse, pelo presidente do CMDCA Sergio H. V. Campelo, à Conselheira Tutelar LILIAN FONSECA PEREIRA, eleita suplente e que cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro de dois mil e vinte a dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, assumindo então a titularidade no Conselho Tutelar I com área de abrangência nos primeiro e segundo Distritos, em substituição da Conselheira Tatiana Toste Dias devido ao seu afastamento por férias.

Lilian Fonseca Pereira

Conselheira Tutelar

Sergio H. V. Campelo

Presidente do CMDCA

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O MANDATO DE 2020 A 2024

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá; Considerando as resoluções e deliberações do CMDCA Maricá; Considerando as Leis 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 10 horas foi dada a posse, pelo presidente do

CMDCA Sergio H. V. Campelo, à Conselheira Tutelar LUDIMILA FONTOURA ARAUJO, eleita suplente e que cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, assumindo então a titularidade no Conselho Tutelar I com área de abrangência nos primeiros e segundos Distritos, em substituição da Conselheira MARTINA MARGARIDA SOARES BARROS devido ao seu afastamento por férias.

Ludimila Fontoura Araujo

Conselheira Tutelar

Sergio H. V. Campelo

Presidente do CMDCA

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 1 CONTRATO N.º 013/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VIACÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO DE REALINHAMENTO SOBRE O VALOR DO CONTRATO 013/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO URBANO COM MOTOTRISTA E COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PRAZO: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2022.

VALOR POR QUILOMETRAGEM: R\$ 5,34 (CINCO REAIS DE TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 (SERVIÇO DE LOCAÇÃO TIPO ÔNIBUS);

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000107;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 CONTRATO N.º 013, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º 0012188/2021 (CONSIDERANDO O DESPACHO DECISÓRIO FL. 265).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 (PRORROGAÇÃO) CONTRATO N.º 007/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VIACÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO URBANO COM MOTOTRISTA E COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.739.080,00 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 (SERVIÇO DE LOCAÇÃO TIPO ÔNIBUS);

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000115;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO N.º 01 DO CONTRATO N.º 007/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º 0002341/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0025277/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTEIRA EPT Nº 047, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo nº. 01 do Contrato nº 008/2021 de prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0002341/2021, sob a Ata de Registro de Preços Nº 07/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2020, no Processo nº 0025277/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo Aditivo nº. 01 do Contrato nº 007/2021:

- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;
- ROGERIO PERES DE AZEVEDO - Matrícula 1100064;
- JANAINA BATISTA DOS SANTOS - Matrícula 1100104;
- RAFAELA GOMES CORREA- Matrícula 1100103.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 CONTRATO Nº 008/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 18/03/2022 A 18/03/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 312.353,69 (TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000117;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO ADITIVO 001/2022 DO CONTRATO Nº 013/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0003620/2021 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

NOTA DE EMPENHO: 000116;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) Nº. 01 DO CONTRATO Nº 008/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0002721/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008247/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTEIRA EPT Nº 048, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo nº. 01 do Contrato nº 008/2021 de prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0002721/2021, sob a Ata de Registro de Preços nº 03/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 08/2020, no Processo nº 0008247/2020, com fulcro na Lei Federal nº 08/2020, no Processo nº 0008247/2020, com fulcro na Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo Aditivo nº. 01 do Contrato nº 008/2021:

- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;
- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES - Matrícula 1100134;
- RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
- NEIDE A SILVA CARDOSO – Matrícula 1100113.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2022

CONTRATO Nº 13/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 18/03/2022 A 18/03/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 312.353,69 (TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000117;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO ADITIVO 001/2022 DO CONTRATO Nº 013/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0003620/2021 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 55 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo nº 001/2022 do Contrato nº 013/2021, cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0003620/2021, sob a Ata de Registro de Preços Nº 07/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2020 do Processo Administrativo nº 0025277/2019 com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Termo Aditivo Nº 001/2022 do Contrato Nº 013/2021.

- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO- Matrícula: 1100132;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO- Matrícula: 1000174;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES- Matrícula: 100006;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO- Matrícula: 1100009;
- ALTAIR ARAUJO- Matrícula: 1100007;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 057/2022 de 23 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.º - Encerrar a cessão da servidora efetiva THALITA PRATA GOMES, Publicitário I A, Matrícula nº 039128, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, a pedido da servidora, através do processo No. 0007987/2021, no dia 31 de dezembro de 2021.

Art.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 23 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO N° 007/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO N° 004/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.199,68 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000122 / 000123 / 000124

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 005/2021 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2018, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0003967/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018704/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 23 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 058, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 007/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 004/2018 de prestação de serviços de limpeza, copa e recepção, com o fornecimento de mão de obra e materiais, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0003967/2020, sob a Ata de Registro de Preços nº 44/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 98/2017, no Processo nº 0018704/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 007/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 004/2018:

- PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;
- CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES – Matrícula 1000223;
- JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 6 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 23 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122